



Atos do Executivo nº 1617086
Disponibilização: 12/08/2025
Publicação: 12/08/2025

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADAS DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E DE PARCELAMENTO DO SOLO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0007568-5

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 130560394

363ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo - CAIEPS

Folha de informação nº _____

(a) _____

Do processo nº **2015-0.343.153-0**, em ____/____/____

Interessado: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Local: Rua Ribeiro Lacerda, 940

Contribuinte: 046.247.0038-4

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do §6º do artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, do artigo 18 do Decreto nº 45.817/2005, do inciso IV do §1º do artigo 368 da Lei 16.050/2014, do inciso I do artigo 84 da Lei 15.764/2013 e do artigo 2º do Decreto nº 57.286/2016, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 29/12/2015, na vigência das Leis nº 11.228/1992, 13.885/2004 e 16.050/2014, destinado a comércio especializado, subcategoria de uso nR2, "Polo Gerador de Tráfego", em ZM-2, ZCLa e ZCLz-I, pela Lei nº 13.885/2004, e em MQU, pela Lei nº 16.050/2014, com frente para vias classificadas como estruturais N3 e local, na Subprefeitura Ipiranga.

PRONUNCIAMENTO/016/CAIEPS/2025

A CAIEPS, em sua 363ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo §6º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, pelo artigo 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, pelo inciso IV do §1º do artigo 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014,

pelo inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e pelo artigo 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2016, após debates, entendeu, por maioria de votos, por reiterar o PRONUNCIAMENTO/010/CAIEPS/2022, mantendo seu item 4, acerca da apresentação de Certidão de Diretrizes, a ser emitida pela SMT, considerando os pareceres da SMT às fls. 685/687, 691 e 692/694.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 173/2025

Favoráveis (07): Poder Público: **SMUL 1**, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), **SMUL 2**, Fernando Ken Otsuka (Titular), **SMUL 3**, Carla Aparecida Teles Leite Jiordano (Suplente), **SMUL 4**, Sarita Tobias de Andrade (Titular), **SMC**, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), **SMT**, Elisângela Yoshikawa (Suplente), **SVMA**, Sérgio Massamitsu Arimori (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (01): Poder Público: **SEHAB**, Mayra de Camargo Rodrigues (Titular).

Ausentes (03): Poder Público: **SMSUB**, **SIURB**, **SMJ**.



Pollyanna Sjobon Veras
Arquiteto(a)

Em 11/08/2025, às 16:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130560394** e o código CRC **A328C4DD**.
